



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 14/2024 De 01 de maio de 2024.

Abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar denúncia encaminhada pelo Hospital Estadual de Ribeirão Preto, conforme documentos constantes do protocolo 1469/24, visando à apuração de eventual conduta inapropriada de servidor público, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando apurar eventual irregularidade relacionada a denúncia encaminhada pelo Hospital Estadual de Ribeirão Preto, conforme documentos constantes do protocolo 1469/24, visando à apuração de eventual conduta inapropriada de servidor público, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 01 de maio de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 15/2024 De 01 de maio de 2024.

Abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar os fatos narrados no ofício 051/24, de órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos constantes do protocolo 2609/24, visando à apuração de eventual conduta

inapropriada de servidor público, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando apurar eventual irregularidade relacionada aos fatos narrados no ofício 051/24, de órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos constantes do protocolo 2609/24, visando à apuração de eventual conduta inapropriada de servidor público, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 01 de maio de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 16/2024 De 01 de maio de 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal G.P.A com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento", e "desídia no desempenho das respectivas funções", "ato de indisciplina ou de insubordinação" e "abandono de emprego;" referente aos fatos expostos no ofício 025/2024/DPRH/ct, conforme protocolo 3256/2024, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor G.P.A com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea "b", "e", "h" e "i" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), referente aos atos e fatos que constam no ofício 025/2024/DPRH/ct, conforme protocolo 3256/2024.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 01 de maio de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 17/2024 De 02 de maio de 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal L.F.L.P com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento", "ato de indisciplina ou de insubordinação" e "ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;" referente aos fatos expostos no ofício 01/2024, e 66/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer 11/2024, conforme protocolo 3983/2024, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor L.F.L.P com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea "b", "h" e "k" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), referente aos atos e fatos que constam nos ofícios 01/2024, e 66/2024 da Secretaria Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 02 de Maio de 2024.

2

e Parecer 11/2024, conforme protocolo 3983/2024.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 02 de maio de 2024.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

Aviso de Suspensão de Licitação

A Prefeitura de Batatais comunica aos interessados, que a abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2024 – Processo nº 1024/2024, que tem como objeto aquisição de medicamentos para atendimento às determinações judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde, agendada para o dia 03 de maio de 2024 as 09 horas, foi suspensa temporariamente, ficando adiada “sine die”. Bts, 02.05.2024 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 76, de 30/04/2024, dispõe sobre férias a Paula Letícia da Cruz, de 13 a 27 de maio de 2024;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, através da sua Presidente, CONVOCA o(a) candidato(a) IARA FONSECA DE SOUSA, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, em terceiro lugar, para comparecer, na Câmara Municipal de Batatais, situada na Praça Dr. Washigton Luis, nº 01, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: - 03, 06 e 07 de maio de 2024, das 09:00 às 17:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 02 de maio de 2024.

Andresa da Silva Furini
Presidente

Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2024; **CONTRATO: 5/2024;** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS; CONTRATADA: SAMUEL BOLOGNA FARACO; VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais) por ano, com pagamento a ser efetuado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE; ASSINATURA: 22/04/2024; OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha – itens 10 e 11 da Dispensa de Licitação nº

7/2024; VIGÊNCIA: de 06/05/2024 a 06/05/2025.

BATATAIS, 29 DE ABRIL DE 2024.

Andresa da Silva Furini
Presidente

Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2024; **CONTRATO: 4/2024;** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS; CONTRATADA: BONCAFÉ LTDA; VALOR: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais) por ano, com pagamento a ser efetuado de acordo com a entrega dos produtos, conforme a necessidade da CONTRATANTE; ASSINATURA: 22/04/2024; OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha – itens 08 e 09 da Dispensa de Licitação nº 7/2024; VIGÊNCIA: de 06/05/2024 a 06/05/2025.

BATATAIS, 29 DE ABRIL DE 2024.

Andresa da Silva Furini
Presidente

Extrato de Prorrogação de Contrato

LICITAÇÃO: 15/2023; **TOMADA DE PREÇOS: 1/2023;** **CONTRATO: 15/2023;** **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS;** **CONTRATADA: D.W.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME;** **VALOR: R\$ 299.419,60 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS, SESENTA CENTAVOS);** **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DIREÇÃO TÉCNICA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA, ARÇENARIA E ILUMINAÇÃO, NOS PRÉDIOS PRINCIPAL E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS;** **ASSINATURA: 30/04/2024;** **VIGÊNCIA: 04/05/2024 A 17/06/2024;** **BATATAIS, 30 DE ABRIL DE 2024.** **ANDRESSA DA SILVA FURINI**
Presidente.

Batatais Mais Segura

Botão do Pânico,
mais SEGURANÇA
com apenas um toque.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS
ESTAB. 2010-2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - BATATAIS